



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **29/032011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

| Processo nº/nº AI | Contribuinte / CAGEP | Relator |
|--|---|------------------------------------|
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 233/2008, 235/2008 e 234/2008 Auto(s) de Infração: 61863000046-9, 61863000049-3 e 61863000047-7 | EXPRESSO FLORIANO LTDA – 19.448.399-1 | JOSÉ DE SOUSA BRITO |
| Processo de Recurso Voluntário: 171/2009, 170/2009, 169/2009 e 168/2009 Auto de infração: 2708630001465, 2708630001430, 2708630001473 e 2708630001457 | MAPIL PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A – 19.401.430-4 | JOSÉ DE SOUSA BRITO |
| Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 108/2009, 107/2009 e 611/2005 Auto(s) de Infração: 61863000124, 61863000133 e 035636 | EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL 19.300.399-6 | MARIA CRISTINA LAGES R.C.BRANCO |